



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 1.020/97

O Desembargador **Gercino José da Silva Filho, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, determina que os atestados médicos, apresentados pelos servidores, sejam homologados, previamente, pelo chefe do Centro Médico deste Poder devendo a Seção de Recursos Humanos estabelecer rotinas administrativas para viabilizar o cumprimento desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de agosto de 1997.

Des. **Gercino José da Silva Filho**
Presidente